

# NÚCLEO'24

## Edital para Pedido de Isenção de Taxa de Ingresso

### 1. Preâmbulo

A Comissão Organizadora do 10º Encontro Nacional de Estudantes de Biotecnologia - NÚCLEO'24 torna público o edital para pedido de isenção de taxa na inscrição para o evento em questão, que ocorrerá entre os dias 31/07/2024 e 06/08/2024 na Universidade de Brasília (UnB).

### 2. Dos Pedidos

Os pedidos de isenção para o Encontro poderão ser efetuados através de formulário (Pedido de Isenção de Taxa de Ingresso - <https://forms.gle/j6kBK1tTK2k5DY1D8>) a partir do dia 22/05/2024, com prazo máximo até às 23h59min do dia 23/06/2024.

### 3. Dos Candidatos à Isenção

3.1 A isenção será dada aos alunos que possuem renda inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita* (Baixa Renda) e/ou aos estudantes que participam de Programas de Assistência Estudantil da própria universidade em que estão inseridos.

3.2 Alunos participantes de Programas de Assistência Estudantil da própria universidade em que está inserido no formato de Bolsa Moradia e/ou Bolsa Alimentação aprovada poderão solicitar a isenção. Para tal comprovação, deverá ser enviado para o formulário de inscrição alguma declaração que comprove a condição de Bolsista assinada por representante da própria universidade.

3.3 Caso o estudante não participe de Programas de Assistência Estudantil, mas possui renda inferior a 1 (um) salário mínimo, o mesmo poderá solicitar isenção através do formulário de inscrição. O estudante deverá comprovar a renda.

### 4. Dos Critérios de Isenção

4.1 Não há quantidade de vagas limitantes para concessão de Isenção, no entanto, a depender da quantidade de solicitações, a Comissão Organizadora irá decidir quantos e quais estudantes vão receber o benefício.

4.2 Os critérios para a concessão do pedido de Isenção são:

4.2.1 Comprovante de Baixa Renda e/ou Comprovante de participação de Programas de Assistência Estudantil da própria universidade em que o estudante está inserido;



# NÚCLEO '24

**4.2.2** Preencher o Anexo I do presente edital (termo de ciência acerca de todos os itens dispostos no presente edital e veracidade das informações fornecidas)

**4.2.3** Ordem de inscrição no edital;

§ A apresentação de trabalho por parte do congressista não é um pré-requisito para o pedido de isenção, sendo sujeita a edital próprio de submissão (“Edital para Submissão de Resumos e Pôsteres” no site oficial).

## 5. Dos Resultados

Os estudantes contemplados receberão um e-mail, até às 23h59min do dia 08/07/2024, confirmando o recebimento da isenção.

## 6. Disposições Finais

- 6.1.** A comissão se reserva o direito de alterar as informações contidas no presente edital conforme necessidade, sendo eventuais alterações divulgadas aos participantes nos canais de comunicação do evento.
- 6.2.** Casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora conforme necessidade.

Comissão Organizadora do 10º Encontro Nacional de Estudantes de Biotecnologia -  
Núcleo '24

22 de maio de 2024.



nucleo24\_unb



unblina@gmail.com

# NÚCLEO 24

## ANEXO I - Termo de Ciência e Responsabilidade

Eu, (nome completo), portador do CPF (número do CPF), declaro que estou ciente e que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações fornecidas por mim neste edital.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do proponente



nucleo24\_unb



unblina@gmail.com